



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 867, DE 2024

Requer voto de aplauso à sexta edição do Concurso Cultural Jovem Jornalista.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Concurso Cultural Jovem Jornalista, promovido pelo programa A TARDE Educação, do Grupo A TARDE, atualmente em sua sexta edição, realizado no dia 12 do presente mês, no Teatro Sesc Casa do Comércio, com apoio do Governo da Bahia, Escola SESI, Bahiagás e Suzano, a premiação contemplou três modalidades denominadas Tirinhas, Videorreportagem e Artigo de Opinião, que se debruçaram sobre o tema “Sou digital, mas minha inteligência não é artificial”. O concurso foi voltado para estudantes do Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de professores orientadores das redes municipais e estaduais da Bahia, parceiras do Programa. Na modalidade tirinhas, o 1º lugar foi de Sarah Kelly Lima, sob orientação da professora Jaqueline Santos, Escola Municipal Prof. Manoel de Almeida Cruz, em Salvador; o 2º lugar de Elias Oliveira Xavier, sob orientação da professora Sandra Alves, Escola Municipal Reverendo Rodrigo Silva Santana, em Simões Filho; e o 3º lugar de Isadora Francine Pessoa dos Santos, sob orientação da professora Lirane Cássia, Escola Municipal General Labotut, em Salvador; na modalidade Videorreportagem o 1º lugar foi de Max Suilly dos Santos Castro, orientado por Gabriel Magalhães Silva, da Escola Municipal Professor Avalino Nunes Rodrigues, em Sítio do Mato; o 2º lugar de Ruan Filipe Alcântara, orientado por Cristiane de Araújo Ferreira, da Escola Municipal Denise Tavares, em Camaçari; e o 3º lugar de Luan Pablo Jesus, orientado por Agildo da Hora Ferreira Sobrinho, do Centro Municipal de Educação Dom Francisco Leite, em

Simões Filho; na modalidade Artigo de opinião o 1º lugar foi de João Gabriel Santos de Oliveira, orientado por Emanuele da Silva Pereira Peruzzo, do Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul, em Gandu; o 2º lugar de Deane Souza Mendes, orientada por Reginaldo Silva Araújo, do Colégio Estadual do Campo Filinto Justiniano Bastos, em Seabra; e o 3º lugar de José Gabriel Brito Alencar, orientado por Joázila dos Santos Nascimento, do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco, em Juazeiro. Solicito o encaminhamento da presente Moção ao Grupo A Tarde, aos agraciados nas três categorias, aos seus professores e às respectivas escolas, transmitindo as devidas congratulações.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)